

EDITAL N° 33/2015 PROGRAD

PET AGRONOMIA/CZS

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET-Agronomia/CZS**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).

1.3. O processo seletivo de bolsistas para o **PET-Agronomia/CZS** visa o preenchimento de **(07) sete vagas**, assim distribuídas, **(05) cinco vagas para preenchimento imediato e (02) duas vagas para voluntários para preenchimento posterior, até o final do ano letivo de 2016.**

1.4. A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. **André Luiz Melhorança Filho**, tutor do PET/Agronomia/CZS, por um professor colaborador e por **dois bolsistas** do Programa de Educação Tutorial (PET-Agronomia/CZS).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do **PET-Agronomia/CZS**:

2.2. Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, objetivando a formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;

2.3. Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos bolsistas do PET e o corpo docente e discente de programas de graduação e de pós-graduação;

2.4. Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso e da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso.

2.5. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e inter e multidisciplinar.

2.6. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.

2.7. Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

2.8. Discutir junto ao Colegiado de Curso de Engenharia Agrônômica práticas pedagógicas trabalhadas, problemas de retenção e evasão estudantil.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-AGRONOMIA/UFAC:

3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, cursando no mínimo o **2º período** e no máximo o **8º período**. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20** (vintes horas) semanais.

3.2. Considerando que o Curso de Engenharia Agrônômica desenvolve atividades nos horários matutino e vespertino o(a) candidato(a) à bolsista do PET - Agronomia não poderá estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3. Coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a **7,0** (sete).

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2. Declaração de matrícula do Curso de Engenharia Agrônômica (1º semestre de 2015), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC;

4.3. Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica ou Nurca;

4.4. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **09 a 20 novembro de 2015**, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas na secretaria do curso de Agronomia do Campus Floresta, Ufac, estrada do Canela Fina, km 12, Gleba Santa Terezinha. Cruzeiro do Sul/AC, 69980-000.

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital;

5.3. As inscrições serão homologadas e divulgadas no dia **23 de novembro de 2015, após as 17 horas**, no sítio eletrônico www.ufac.br.

5.4. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.5. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, até o dia **25 de novembro de 2015**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será realizada uma prova escrita de conhecimentos com os candidatos inscritos. A prova escrita versará sobre o tema: “Normas e Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET e Legislação atual PET”.

6.2. A prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

6.3. A prova escrita será realizada no dia **28 de novembro de 2015, às 09h** na sala de aula nº 06. Bloco das Engenharias e terá duração máxima de 02 (duas) horas.

6.4. A prova escrita será realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente.

6.5. A nota final será obtida pela média da prova escrita e coeficiente de rendimento escolar atribuído no Histórico Escolar.

6.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

6.7. O resultado preliminar será publicado até dia **01 de dezembro de 2015** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.8. Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgada pela Comissão de seleção.

6.9. São critérios de desempate:

a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

b) Maior nota na prova escrita;

c) Candidato com maior idade.

6.10. O resultado final será publicado no **dia 04 de dezembro de 2015** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3. O processo de seleção terá validade até o término do ano letivo de 2016.

7.4. Os candidatos classificados após o número de bolsas para chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 06 de novembro de 2015.

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 33/2015 – PROGRAD

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2015

| | |
|---|-------------|
| Nome: | |
| Endereço Completo: | |
| Telefone: | Celular: |
| Email: | |
| RG: | CPF: |
| Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano): | |
| Curso: | Modalidade: |
| Período: | Matrícula: |
| Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não () | |
| Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____ | |
| Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2015. Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade) | |